Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021 Ano III | Edição 327

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13.060 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.021.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº 065/2021 – Processo de Licitação nº 160/2021, relativo à contratação de empresa capacitada e especializada para realização de seguro de auto para os veículos da frota municipal de diversas Secretarias municipais.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº 065/2021 – Processo de Licitação nº 160/2021, relativo à contratação de empresa capacitada e especializada para realização de seguro de auto para os veículos da frota municipal da Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, que passa a ser constituída da seguinte forma:

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG	CPF
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5	425.418.948-64
LAURIANE BUENO SILVA	15.598.053	108.516.036-02
FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA	42.007.714-5	439.440.038-45
MARÍLIA SILVA LELIS	41.843.679-4	321.501.888-80
EQUIPE DE APOIO	RG	CPF
DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA	49.066.662-0	393.134.948-92
MAIRA BERNARDINO	33.637.981-X	296.009.888-97
ANDRÉ LUIS DOMINGOS	45.414.977-3	311.535.178-09

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de Setembro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de Setembro de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 13.061, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.021.

Designa Gestor do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 65/2021 – Processo de Licitação nº 160/2021, relativo à contratação de empresa capacitada e especializada para realização de seguro de auto para os veículos da frota municipal de diversas Secretarias Municipais.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS DOMINGOS, RG nº 45.414.977-3 e CPF nº 311.535.178-09, GESTOR do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 065/2021 – Processo de Licitação nº 160/2021, relativo à contratação de empresa capacitada e especializada para realização de seguro de auto para os veículos da frota municipal da Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, durante 12 (doze) meses, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de Setembro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de Setembro de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 13.062, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.021.

Designa Gestor do Contrato referente ao Convite nº 004/2021 – Processo de Licitação nº 130/2021, relativo à aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro para uso do Executivo Municipal de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS DOMINGOS, RG nº 45.414.977-3 e CPF nº 311.535.178-09, GESTOR do Contrato referente ao Convite nº 004/2021 – Processo de Licitação nº 130/2021, relativo à aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro para uso do Executivo Municipal de Ipuã, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de Setembro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de Setembro de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 13.063, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.021.

Prorroga por 60 dias o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 12.887 de 10/06/2.021, para apurar as infrações administrativas imputadas aos servidores Weber Conrado Sacardo e Osvaldo Francisco da Silva, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO que através da Portaria nº 12.887, de 10 de junho de 2.021, foi Determinado a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar condutas possivelmente praticadas pelos servidores desta Municipalidade Weber Conrado Sacardo e Osvaldo Francisco da Silva e demais providências correlatas;

- CONSIDERANDO que através da Portaria nº 12.738 de 17 de fevereiro de 2.021, foi Nomeada Nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos termos da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de Julho de 2.017, e dá outras providências;

- CONSIDERANDO que a atual Comissão Processante não obteve o tempo hábil para apuração dos fatos relatados no Processo e a necessidade de dar andamento ao Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2021;

R E S O L V E:

I- PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de setembro, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria Municipal nº 12.738 de 17 de fevereiro de 2.021, apurar as infrações administrativas imputadas aos servidores Weber Conrado Sacardo e Osvaldo Francisco da Silva, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2021.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de setembro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de setembro de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227